



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL - Vara do Trabalho de Caucaia.

DATA - Período de 13 a 15 de julho de 2011.

PRESENCAS: Desembargador Antonio Marques Cavalcante Filho, Corregedor em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara; Dr. Mateus Miranda de Moraes, Juiz Federal do Trabalho substituto - vinculado à Vara, Dra. Antonia de Maria Ximenes Mendonça, Diretora de Secretaria; demais servidores, advogados e estagiários.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada com base nos dados apurados no mês de junho de 2011, através do levantamento das quantidades e prazos médios dos diversos expedientes, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Raphael Pessoa Mota, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins, Maria Teresa Neiva Moreira e Maria Valdeir Gonçalves registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antônia de Maria X. Mendonça Paula	Diretor de Secretaria
Caroline Miguel Vasconcelos	Assistente de Juiz
Iuri Pereira Pinheiro	Assistente de Juiz
Adriana Barbara da S. Sousa Cunha	Chefe de Audiência
Miguel Nascimento de Freitas	Coordenador de Serviço
Mayra Sampaio F. de Albuquerque	Analista Judiciário
Laerte Pereira de Andrade	Analista Judiciário
Sinésyo Pereira Cândido	Analista Judiciário
Tiago da Cruz Córdula	Analista Jud. - Ex. Mandados
Alfredo Rolim Pereira	Analista Jud. - Ex. Mandados
Maria do Carmo Bonfim Neta	Assistente especializado
Charles da Costa Bruxel	Técnico Judiciário
Abel Teixeira Arimatéia	Técnico Judiciário
Hilda Gondim Bezerra Neta	Técnico Judiciário

Kelvine Lemos do Monte	Técnico Judiciário
Osmar Coelho Rodrigues	Técnico Judiciário
José Carlos N. de Menezes	Agente Segurança Judiciário
Maria Teresa Lima Brilhante	Estagiária
Antônio Eugênio Oliveira de Lima	Estagiário

2. Movimentação processual: A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2009, 2010 e no período de janeiro a maio de 2011:

FASE CONHECIMENTO						
	Remanescentes (A)	Recebidas (B)	Anuladas (C)	Solucionadas (D)	Pendentes (E)	Produtividade (F)
2009	983	1955	1	2186	344	112%
2010	344	1407	0	1369	382	97%
Jan a maio/11	382	690	1	564	509	82%
Pendentes (E) = A + B + C - D						
Cálculo da produtividade (F) = (D / (B + C)) x 100						

FASE EXECUÇÃO TRABALHISTA							
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Remetidas (C)	Encerradas (D)	Arquivo Provisório (E)	Pendentes (D)	Produtividade (G)
2009	1423	74	0	4	26	1614	5,41%
2010	1614	308	1	2	2	1917	0,65%
Jan a maio/11	1917	382	0	3	1	2295	0,79%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E							
Cálculo da produtividade (G) = (D / (B)) x 100							

FASE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Encerradas (C)	Pendentes (D)	Produtividade (E)
2009	391	31	77	345	248%
2010	345	76	79	342	104%
Jan a maio/11	342	79	41	380	52%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D					
Cálculo da produtividade (E) = (C / (B)) x 100					

3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos pendentes de expedição de mandados	111	450
2-Mandados distribuídos com oficial de justiça	35	22
3-Processos em carga fora do prazo	26	21
4-Processos aguardando expedição de precatórios	05	05
5-Processos aguardando expedição de RPV	06	09
6-Petições pendentes de juntada	32	00
7-Petições pendentes de juntada no e-doc e portal	01	00
8-Autos aguardando expedição de carta precatória	266	42
9-Processos sobrestados	119	23
10-Processos conclusos para julgamento - conhecimento	21	35
11-Processos conclusos para julgamento - execução	10	00

12-Processos aguardando cumprimento de acordo	111	66
13-Processos aguardando despacho	550	1258
14-Processos aguardando transcurso de prazo	878	552
15-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	40	83
16-Processos aguardando expedição de notificação	338	1860
17-Processos aguardando expedição de alvarás	07	02
18-Qtd. de dias de audiência por semana	05	04
19-Qtd. média de processos incluídos em pauta	12	11
20-Aguardando consulta BACENJUD	230	*
21-Aguardando consulta RENAJUD	270	*
22-Aguardando consulta SIARCO	08	*
23-Aguardando consulta INFOJUD	44	*
24-Aguardando expedição de ofício	63	*

*Dados não computados na Correição anterior.

a) Processos aguardando despacho: A média mensal de petições que ingressam na Vara é de 533 (quinhentas e trinta e três) petições/mês. O saldo de processos aguardando despacho é de 550 (quinhentos e cinquenta). Portanto, confrontando a quantidade de petições que ingressam na vara com o item 13 acima, concluiu a Corregedoria não está havendo congestionamento nessa fase processual.

4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS)	CORREIÇÃO O ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Aguardando expedição de notificação	09	173
2-Aguardando expedição de mandado	04	135
3-Mandados distribuídos com oficial de justiça	06	*
4-Aguardando expedição de precatórios	04	96
5-Aguardando expedição de RPV	03	134
6-Aguardando juntada de petição	17	00
7-Aguardando juntada de petição no e-doc e portal	00	00
8-Aguardando expedição de carta precatória	42	81
9-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo	27	24
10-Audiência inaugural no Rito Ordinário	39	39
11-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo	09	21
12-Audiência de continuação no Rito Ordinário	18	38
13-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo	05	17
14-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário	29	13
15-Conclusão para julgamento - Fase de execução	10	00
16-Resolução da lide Rito Sumaríssimo	38	49
17-Resolução da lide Rito Ordinário	56	71
18-Aguardando despacho	12	50
19-Processos sobrestados	131	139
20-Aguardando transcurso de prazo	26	84
21-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	05	60
22-Aguardando expedição de alvarás	02	07
23-Processos em carga fora do prazo	17	85
24-Aguardando consulta BACENJUD	15	*
25-Aguardando consulta RENAJUD	15	*
26-Aguardando consulta SIARCO	19	*

27-Aguardando consulta INFOJUD	24	*
28-Aguardando expedição de ofício	12	*

*Dados não computados na Correição anterior.

Observações:

a) Independente do rito, são líquidas as sentenças exaradas pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara e unas as audiências;

b) Foram detectados os processos 150600-16.2006, 163000-62.2006 e 320100-80.2006, aguardando consulta do INFOJUD desde 04/08/2010, 16/02/2011 e 10/05/2011. O Excelentíssimo Juiz Titular se julgou impedido de atuar nesses dois últimos processos por motivo de foro íntimo.

c) Alguns processos encontram-se conclusos para julgamento com o Excelentíssimo Juiz substituto vinculado à Vara, fora do prazo legal constante do inciso II do artigo 189 do CPC, dos quais o de número 0001845-11.2010 está nessa situação desde 30/03/2011 e o de número 0001850-33.2010 desde 01/04/2011. O Dr. Mateus Miranda de Moraes afirmou trata-se de processos que apresenta certa complexidade, mas assumiu o compromisso de julgá-los com urgência. Ressalte-se que não constam processos pendentes de julgamento com o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara.

5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes	41%	84%
2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara	35%	30%
3-Acordos com parcelas vencidas não executadas	00	00

Observações: Da análise dos processos aguardando prazo, vários estavam nessa situação por período superior a 30 (trinta) dias, mesmo após publicada a notificação.

6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
6.1 - Aspectos cumpridos:		
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Atualização do sistema informatizado	SIM	SIM
-Audiências adiadas devidamente motivadas	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Preservação dos autos de agravo de instrumento	SIM	SIM
-Liberação do depósito recursal após liquidação	SIM	SIM
-Utilização dos convênios para execução	SIM	SIM
-Utilização do malote digital (Sistema Hermes)	SIM	*
-Despersonalização da pessoa jurídica	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	SIM
-Despacho fundamentado na admissão dos recursos	SIM	SIM

-Audiência de conciliação na fase de execução	SIM	SIM
-Retomada da execução**	SIM	SIM
-Utilização do provimento conjunto nº 09/2009	SIM	SIM
-Esgotamento de todos os meios de execução**	SIM	SIM
-Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 01/11	SIM	*
-Certidão de arquivamento provisório - CPCGJT	SIM	SIM
6.2 - Aspectos não cumpridos:		
-Utilização do sistema AUD	NÃO	*

*Dados não computados na Correição anterior.

**Refere-se ao arquivamento provisório, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

Observações:

a) Nos quadros sinóticos 3, 4, 5 e 6, comparando a movimentação processual registrada na correição anterior com a atual, percebe-se considerável evolução dos serviços cartorários, sobretudo na redução dos prazos e melhor distribuição dos processos em suas diversas fases, o que denota a preocupação deste Juízo em aperfeiçoar e abreviar a entrega da prestação jurisdicional, em consonância com os princípios da eficiência e da celeridade processual.

b) Antes da leitura da Ata, o Senhor Corregedor concedeu prazo ao Juízo para se manifestar acerca dos dados consignados nos quadros sinóticos 3, 4 e 6.

7. METAS NACIONAIS DO CNJ			
Descrição da Meta	2011	2010	Meta
1-Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque	118%	97%	101%
2-Redução estoque de processos/Execução não fiscal	0,79%	0,00	-10%
3-Processos distribuídos até 31/12/07 (quantidade)	09	22	00

Observações:

1) A corregedoria constatou inconsistência em vários itens do boletim estatístico em relação às quantidades físicas de processos existentes, principalmente quanto à liquidação e à execução.

2) Na apuração da movimentação processual e das metas do quadro sinótico 7, houve alteração na metodologia, passando-se a desconsiderar os valores remanescentes de anos anteriores.

8. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

Não compareceram partes ou advogados à presença do Exmo. Senhor Corregedor Regional.

9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:

9.1 Foram detectados processos em cujas Atas de julgamento não constava a assinatura da Diretora de Secretaria, a exemplo dos de números 00709-42.2011, 00940-69.2011, 00951-98.2011.

9.2 Boas Práticas:

▲ Uso frequente do Pandion pelos servidores da vara, evitando a utilização de telefone e fazendo uma comunicação mais célere e econômica;

▲ PAGAMENTO DE CUSTAS E INSS: Sempre na entrega do alvará a secretaria providencia, quando é o caso, a entrega da GRU e GPS à parte, para que a mesma efetue o recolhimento. A parte beneficiária assina um TERMO DE COMPROMISSO, constando que recebeu as Guias e as devolverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devidamente quitadas;

▲ Todas as petições protocoladas na Vara são digitalizadas e ficam disponíveis na internet, facilitando o acesso das partes aos dados do processo;

▲ Diariamente, duas vezes ao dia (manhã e tarde), todas as petições enviadas pelos sistemas E-Doc e Portal Eletrônico, são recebidas e protocoladas nesta vara, dando celeridade o pleito das partes;

▲ A separação dos processos conclusos por assunto, otimiza a produção e acelera o resultado daqueles cujo assunto possui natureza urgente;

▲ Em alguns casos, a ata de conciliação serve como Alvará para levantamento de FGTS. O juiz autoriza o recebimento pela parte reclamante na própria audiência. O termo é autenticado pela Secretaria da Vara;

▲ Presença de sucessivas providências no mesmo despacho, de modo que cumprida uma medida, a secretaria possa realizar as subsequentes sem que os autos necessitem retornar para despacho, prestigiando, assim, a efetividade processual;

▲ Observância das diretrizes fixadas pelo Ecosstima com estímulo para que sejam adotadas práticas que contribuam com a preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, nele incluído o meio ambiente do trabalho. Como exemplo, destaca-se a abolição da utilização de copos descartáveis, reaproveitamento de papel, coleta e envio de pilhas ao TRT, coleta seletiva do lixo, uso de copos e xícaras de louça;

▲ A vara de Caucaia sofre com o rodízio constante de servidores, uns são removidos para Fortaleza, os demais, mediante permuta, para outros regionais. Isso ocasiona um acúmulo de serviços, uma vez que nem sempre a vara recebe o novo servidor num curto espaço de tempo. Para solucionar esse impasse, a equipe trabalha constantemente em forma de mutirão, onde todos os servidores se empenham para realizar coletivamente o trabalho daquele servidor removido, evitando, assim, o atraso no andamento dos processos.

10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

As determinações registradas na correição anterior foram

integralmente cumpridas.

11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição nesta Unidade Jurisdicional, prescreveu:

11.1 Determinações para cumprimento imediato e/ou permanente:

11.1.1 Que sejam empreendidos esforços, por parte do Excelentíssimo Juiz substituto vinculado à Vara, no sentido de tornar operacional o sistema INFOJUD;

11.1.2 Maior rigor por parte da Secretaria no cumprimento da Recomendação CGJT 01/2011, nos processos que estão na fase de execução;

11.1.3 É imprescindível que sejam datadas e assinadas as Atas de julgamento, bem como os demais expedientes afetos à Secretaria;

11.1.4 No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Excelentíssimo Juiz titular reveja a situação de todos os 2.295 (dois mil, duzentos e noventa e cinco) processos pendentes de execução, conforme boletim estatístico referente a maio de 2011, separando as execuções encerradas daquelas em andamento na vara. Após adotadas essas providências, que seja comunicado a esta corregedoria.

11.2. Recomendações:

11.2.1 Que a Diretora de Secretaria envie novamente expediente à Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação, com cópia à Secretária da Corregedoria e à Secretaria Geral da Presidência, expondo seus principais entraves quanto ao boletim estatístico em relação ao sistema SPT1, descompassos que tornam o seu sistema informatizado incompatível com a realidade da vara.

12. CONCLUSÃO: O Senhor Corregedor expressou seus agradecimentos pela atenção e colaboração de todos e em especial ao Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, ao Juiz substituto vinculado, Dr. Mateus Miranda de Moraes, à Diretora de Secretaria, Dra. Antonia de Maria Ximenes Mendonça, e aos demais servidores pela presteza para com os integrantes da Corregedoria. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.


Antonio Marques Cavalcante Filho
Corregedor Regional em exercício

Raphael Pessoa Mota
Secretário da Corregedoria

Anexo I
Gráficos dos expedientes correicionados









